

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da proposta técnica apresentada pela entidade Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC, referente ao Processo de Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA, como objeto Chamamento Público para Organizações Sociais em Saúde - OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGP), situado na Rua A nº 433, quadra especial, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Haja vista que a entidade Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH CNPJ, nº 18.972.378/0001-12; não participou no processo de seleção, bem como o Instituto Acqua Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; apresentou sua desistência de participação no referido processo;

Considerando a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC foi à única entidade participante do processo de seleção, bem como o relatório técnico emitido pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 229/2023 – SEMSA, de 15 de fevereiro de 2023, acerca da Proposta Técnica apresentada pela mesma, onde, nos termos previstos pelo art. 13 do Decreto nº 352/2018, a referida Comissão **OPINA** pela **APTIDÃO** da referida entidade para prosseguimento do processo em curso, tendo a mesma atingido uma pontuação satisfatória e indicativa de que detém da proposta técnica em conformidade aos requisitos técnicos estimado e necessários para gestão da unidade hospitalar – Hospital Geral de Parauapebas (HGP);

Segue análise dos Parâmetros e Julgamento da Proposta (Anexo I.d – Projeto Básico do Edital):

<b>PROCESSO SELETIVO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023-SEMSA - HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS</b>						
<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, CNPJ nº 09.055.340/0001-94</b>						
<b>PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DA OSS ASELC SUBMETIDA A AVALIAÇÃO DA PRESENTE COMISSÃO</b>						
<b>1</b>	<b>FATOR ATIVIDADE (F1)</b>	<b>PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR</b>	<b>VAL ORAÇÃO</b>	<b>24 PONTOS</b>	<b>2</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1.1	IMPLANTAÇÃO DE FLUXO	1.1.1 - Fluxo de Gestão de Acesso ( usuário, acompanhantes e visitantes;	0-1	4	1	Pág. 20-26 da Proposta Técnica
		1.1.2 - Fluxo unidirecional para o serviço de rouparia hospitalar;	0-1		1	Pág. 37-49 da Proposta Técnica
		1.1.3 - Fluxo unidirecional do serviço de resíduos de saúde hospitalar;	0-1		1	Pág. 50-58 da Proposta Técnica
		1.1.4 - Fluxo unidirecional para o Centro de material Esterilizado	0-1		1	Pág. 59-68 da Proposta

		(CME);			Técnica	
1.2	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO	1.2.1 - Apresentar proposta de organograma compatível com a estrutura hospitalar, com definição de competências de cada membro do corpo diretivo;	0-3	11	3	Pág. 69-72 da Proposta Técnica
		1.2.2 - Apresentar proposta do Regimento Interno do Hospital;	0-3		3	Pág. 73-121 da Proposta Técnica
		1.2.3 - Apresentar proposta do Regimento do Serviço de Enfermagem;	0-2		2	Pág. 122-146 da Proposta Técnica
		1.2.4 - Apresentar proposta do Regimento do Corpo Clínico;	0-2		2	Pág. 147-158 da Proposta Técnica
		1.2.5 - Apresentar proposta de projeto da TI para controle do gerenciamento dos serviços;	0-2		2	Pág. 159-166 da Proposta Técnica
1.3	IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	1.3.1 - Apresentar proposta para o serviço de Engenharia Clínica;	0-2	8	2	Pág. 167-222 da Proposta Técnica
		1.3.2 - Apresentar proposta para o serviço administrativo e financeiro;	0-2		2	Pág. 223-299 da Proposta Técnica
		1.3.3 - Apresentar proposta para o serviço de almoxarifado e patrimônio;	0-2		2	Pág. 300-328 da Proposta Técnica
		1.3.4 - Apresentar proposta para o serviço de manutenção predial, elétrica e hidráulica;	0-2		2	Pág. 329-377 da Proposta Técnica
<b>2</b>	<b>FATOR QUALIDADE (F2)</b>	<b>PROPOSTA PARA UNIDADE HOSPITALAR</b>	<b>VALORAÇÃO</b>	<b>31 PONTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>2.1</b>	<b>FATOR QUALIDADE OBJETIVA</b>	<b>CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES E NÚCLEOS HOSPITALARES</b>		<b>21 PONTOS</b>		
2.1.1	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	2.1.1.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 378-381 da Proposta Técnica
		2.1.1.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 382-387 da Proposta Técnica
		2.1.1.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 388 da Proposta Técnica
2.1.2	COMISSÃO DE ÓBITOS	2.1.2.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-0,5	1,5	0,5	Pág. 389-390 da Proposta Técnica
		2.1.2.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-0,5		0,5	Pág. 391-394 da Proposta Técnica

		2.1.2.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-0,5	0	Pág. 395-396 da Proposta Técnica	
2.1.3	COMISSÃO DE PRONTUÁRIO	2.1.3.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-0,5	1,5	0	Pág. 397-398 da Proposta Técnica
		2.1.3.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-0,5		0	Pág. 399-407 da Proposta Técnica
		2.1.3.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-0,5		0	Pág. 408-409 da Proposta Técnica
2.1.4	COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	2.1.4.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 410-411 da Proposta Técnica
		2.1.4.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 412-420 da Proposta Técnica
		2.1.4.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 421 da Proposta Técnica
2.1.5	COMISSÃO ÉTICA DE ENFERMAGEM	2.1.5.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 422-423 da Proposta Técnica
		2.1.5.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 424-434 da Proposta Técnica
		2.1.5.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 435 da Proposta Técnica
2.1.6	COMISSÃO DE FARMÁCIA	2.1.6.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 436-437 da Proposta Técnica
		2.1.6.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 438-461 da Proposta Técnica
		2.1.6.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 462-463 da Proposta Técnica
2.1.7	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	2.1.7.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 464-466 da Proposta Técnica
		2.1.7.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 467-469 da Proposta Técnica
		2.1.7.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 470 da Proposta Técnica
2.1.8	NÚCLEO DE QUALIDADE	2.1.8.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 471-473 da Proposta Técnica

	SEGURANÇA DO PACIENTE	2.1.8.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 474-479 da Proposta Técnica
		2.1.8.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 480 da Proposta Técnica
<b>2.2</b>	<b>FATOR QUALIDADE SUBJETIVA</b>	<b>PROPOSTAS DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS DE ACOLHIMENTO</b>	<b>VALORAÇÃO</b>	<b>10 PONTOS</b>	<b>9</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
2.2.1	ACOLHIMENTO/ATENDIMENTO	2.2.1.1 - Apresentar proposta para o serviço de psicologia, de atenção aos usuários internados e seus familiares;	0-2	9	2	Pág. 481-484 da Proposta Técnica
		2.2.1.2 - Apresentar proposta para o serviço social, de atenção aos usuários internados e seus familiares;	0-2		1	Pág. 485-488 da Proposta Técnica <sup>1</sup>
		2.2.1.3 - Apresentar proposta para o serviço de atendimento aos usuários (SAU);	0-2		2	Pág. 489-506 da Proposta Técnica
		2.2.1.4 - Apresentar proposta do serviço de humanização;	0-2		2	Pág. 507-518 da Proposta Técnica
		2.2.1.5 - Apresentar proposta para atendimento a usuários idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, conforme legislação.	0-2		2	Pág. 519-532 da Proposta Técnica
<b>3</b>	<b>FATOR TÉCNICA(F3)</b>	<b>CAPACIDADE TÉCNICA DE GERENCIAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS</b>	<b>VALORAÇÃO</b>	<b>45 PONTOS</b>	<b>39,5</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
3.1	CERTIFICAÇÃO COMPROVADA EM GERÊNCIA HOSPITALAR EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, EMITIDA POR PESSOA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	3.1.1 - De 101 - 500 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 1,5 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-3	5	3	Pág. 142 a 285 Envelope 1; 2 Certificações Hospitais com 116 e 160 leitos respectivamente.
		3.1.2 - De 51 - 100 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 1,0 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-2		0	Não apresentou certificação para esse item
		3.1.3 - De até 50 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 0,5 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-1		0	Não apresentou certificação para esse item

3.2	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA GERENCIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO HOSPITALAR	3.2.1 - Comprovar experiência mínima de 02 anos em função diretiva de unidade hospitalar de médio e/ou grande porte, sendo atribuído para cada experiência de médio porte 1 ponto e 2 pontos para a de grande porte. Apresentar até 02 experiências;	0-4	7	4	Pág. 303 a 308 Envelope 1; 2 experiências acima de 2 anos para Hospitais com 116 e 160 leitos respectivamente.	
	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU DOCUMENTOS FORNECIDOS POR PESSOA(S) JURÍDICA(S)	3.2.2 - Comprovar experiência em gestão de serviços de urgência (com ou sem regulação), preferencialmente com Certificação ATLS - Suporte de Vida Avançado ao Trauma; ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia; e PALS - Suporte Avançado de Vida em Pediatria.	0-3			3	Pág. 194, 202, 309, 310 e 311 - Envelope 1, comprovada a experiência na gestão de urgência e as Certificações: ATLS, ACLS e PALS.
3.3	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DAS METAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	3.3.1 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais médicos (especialidades - Planilha A);	0-1	3	1	Pág. 668-671 da Proposta Técnica	
		3.3.2 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais de nível superior não-médicos (Planilha B);	0-1			1	Pág. 672-674 da Proposta Técnica
		3.3.3 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais de nível médio (Planilha C).	0-1			0,5	Pág. 675-676 da Proposta Técnica <sup>2</sup>
3.4	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	3.4.1 - Quadro de metas para a área médica dos serviços de: a) Internação e saídas (Planilha D);	0-0,5	4	5	Pág. 677 da Proposta Técnica	
		b) Cirurgias (Planilha E);	0-0,5			5	Pág. 678 da Proposta Técnica
		c) Unidades de Terapia Intensiva e Cuidado semi-intensivo (Planilha F);	0-1			1	Pág. 679 da Proposta Técnica
		d) Produção ambulatorial (Planilha G)	0-0,5			5	Pág. 680 da Proposta Técnica
		e) SADT (Planilha H)	0-0,5			0	Pág. 681-682 da Proposta

				5	Técnica	
		f) Serviço de Hemodiálise (Planilha I)	0-0,5	0	Pág. 683 da Proposta Técnica	
		f) Serviço de Terapia Infusional (Planilha J)	0-0,5	0	Pág. 683 da Proposta Técnica	
3.5	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	3..5.1 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Enfermagem;	0-3	15	3	Pág. 684-698 da Proposta Técnica
		3..5.2 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Fisioterapia;	0-3		3	Pág. 699-715 da Proposta Técnica
		3..5.3 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Farmácia.	0-3		3	Pág. 716-757 da Proposta Técnica
		3.5.4 - Apresentar propostas para: a) Contratação dos serviços de Higiene e Limpeza (PJ e/ou CLT) b) Contratação de terceiros para os serviços de vigilância/segurança (PJ e ou CLT) c) Contratação e o funcionamento do serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador	0-3		1	Pág. 758-767 da Proposta Técnica
					1	Pág. 768-771 da Proposta Técnica
					1	Pág. 772-779 da Proposta Técnica
		3.5.5 - Apresentar proposta para o funcionamento do Núcleo Interno (NIR)	0-3	3	Pág. 780-787 da Proposta Técnica	
3.6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.6.1 - Apresentar proposta para celebração de Termo de Convênio/Termo de Cooperação Técnica com Hospitais de Referência com vista a construção e implantação de Protocolos Clínicos com base em evidência; para incorporação de novas tecnologias em assistência e cuidados da saúde;	0-3	5	3	Pág. 788-820 da Proposta Técnica
		3.6.2 - Apresentar proposta para celebração de Termo de Convênio/Termo de Cooperação Técnica e Parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa na área da saúde para o desenvolvimento de Projetos de Ensino e Pesquisa, Internato, Estágio Curricular e Residência	0-2		2	Pág. 821-847 da Proposta Técnica

		Médica e Multiprofissional e Educação Continuada da Equipe Assistencial.				
3.7	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE GESTÃO	3.7.1 - Apresentar proposta para os Projetos Especiais descritos nos itens 8.1 a 8.5 do Termo de Referência, definindo meta de implantação, pleno funcionamento e os custos estimados de manutenção e composição das equipes;	0-4	3	2	Pág 848-950 da Proposta Técnica. Nesse item o escopo proposto para o item 8.3, na pág. 923 - último desaque do cronograma* - precisa se ajustar ao proposta em edital <sup>3</sup> .
		3.7.2 - Apresentar proposta Técnica de Gestão organizada de acordo com a ordem dos itens listados no sumário de paginação.	0-1		1	Toda Proposta Técnica foi apresentada conforme sumário de paginação
<b>TOTAL GERAL = F1 (24) + F2 (31) + F3 (45) = 100 PONTOS</b>			<b>100</b>	<b>93,5%</b>	<b>93,5%</b>	<b>Total 93,5% - Muito boa proposta</b>

Pelo exposto, o Secretário Municipal de Saúde, Paulo de Tarso Vilarinhos, Dec. Nº 650/2023/PMP, **DECIDIU**, inclusive amparado no relatório técnico supracitado: Que a entidade Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, CNPJ Nº 09.055.340/0001-94; resta **APTA** para prosseguimento do processo de celebração do contrato de gestão da referida Organização Social em Saúde (OSS) com o poder público, no valor mensal de R\$ **14.784.000,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS  
 Data: 19/06/2023 14:39:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA  
 PRESIDENTE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SEMSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da proposta técnica apresentada pela entidade Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL, referente ao Processo de Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA, como objeto Chamamento Público para Organizações Sociais em Saúde - OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGP), situado na Rua A nº 433, quadra especial, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Haja vista que a entidade Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH (CNPJ, nº 18.972.378/0001-12; não participou no processo de seleção, bem como o Instituto Acqua Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, (CNPJ nº 03.254.082/0001-99; apresentou sua desistência de participação no referido processo;

Considerando a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL foi a única entidade participante do processo de seleção, bem como o relatório técnico emitido pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 229/2023 – SEMSA, de 15 de fevereiro de 2023, acerca da Proposta Técnica apresentada pela mesma, onde, nos termos previstos pelo art. 13 do Decreto nº 352/2018, a referida Comissão OPINA pela APTIDÃO da referida entidade para prosseguimento do processo em curso, tendo a mesma atingido uma pontuação satisfatória e indicativa de que detém da proposta técnica em conformidade aos requisitos técnicos estimado e necessários para gestão da unidade hospitalar – Hospital Geral de Parauapebas (HGP);

Segue análise dos Parâmetros e Julgamento da Proposta (Anexo I.d – Projeto Básico do Edital):

PROCESSO SELETIVO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023-SEMSA - HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS						
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASEL, CNPJ nº 09.055.340/0001-94						
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DA OSS ASEL SUBMETIDA A AVALIAÇÃO DA PRESENTE COMISSÃO						
FATOR ATIVIDADE (F1)	PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	VALORAÇÃO	24 PONTOS	24	OBSERVAÇÃO	
1.1	1.1.1 - Fluxo de Gestão de Acesso ( usuário, acompanhantes e visitantes);	0-1	4	1	Pág. 20-26 da Proposta Técnica	
	1.1.2 - Fluxo unidirecional para o serviço de roupa hospitalar;	0-1		1	Pág. 37-49 da Proposta Técnica	
	1.1.3 - Fluxo unidirecional do serviço de resíduos de saúde hospitalar;	0-1		1	Pág. 50-58 da Proposta Técnica	
	1.1.4 - Fluxo unidirecional para o Centro de material Esterilizado (CME);	0-1		1	Pág. 59-68 da Proposta Técnica	
1.2	1.2.1 - Apresentar proposta de organograma compatível com a estrutura hospitalar, com definição de competências de cada membro do corpo diretivo;	0-3	11	3	Pág. 69-72 da Proposta Técnica	
	1.2.2 - Apresentar proposta do Regimento Interno do Hospital;	0-3		3	Pág. 73-121 da Proposta Técnica	
	1.2.3 - Apresentar proposta do Regimento do Serviço de Enfermagem;	0-2		2	Pág. 122-146 da Proposta Técnica	
	1.2.4 - Apresentar proposta do Regimento do Corpo Clínico;	0-2		2	Pág. 147-158 da Proposta Técnica	
	1.2.5 - Apresentar proposta de projeto de TI para controle do gerenciamento dos serviços;	0-2		2	Pág. 159-166 da Proposta Técnica	
1.3	1.3.1 - Apresentar proposta para o serviço de Engenharia Clínica;	0-2	8	2	Pág. 167-222 da Proposta Técnica	
	1.3.2 - Apresentar proposta para o serviço administrativo e financeiro;	0-2		2	Pág. 223-299 da Proposta Técnica	
	1.3.3 - Apresentar proposta para o serviço de almoxarifado e patrimônio;	0-2		2	Pág. 300-328 da Proposta Técnica	
	1.3.4 - Apresentar proposta para o serviço de manutenção predial, elétrica e hidráulica;	0-2		2	Pág. 329-377 da Proposta Técnica	
2	FATOR QUALIDADE (F2)	PROPOSTA PARA UNIDADE HOSPITALAR	VALORAÇÃO	31 PONTOS	21	OBSERVAÇÃO
2.1	FATOR QUALIDADE OBJETIVA	CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES E NÚCLEOS HOSPITALARES	VALORAÇÃO	21 PONTOS	21	OBSERVAÇÃO
2.1.1	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	2.1.1.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	1	Pág. 378-381 da Proposta Técnica	
		2.1.1.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1	1	Pág. 382-387 da Proposta Técnica	
		2.1.1.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1	1	Pág. 388 da Proposta Técnica	

2.1.2	COMISSÃO DE OBITOS	2.1.2.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-0,5	1,5	0,5	Pág. 389-390 da Proposta Técnica	
		2.1.2.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-0,5		0,5	Pág. 391-394 da Proposta Técnica	
		2.1.2.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-0,5		0,5	Pág. 395-396 da Proposta Técnica	
2.1.3	COMISSÃO DE PRONTUÁRIO	2.1.3.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-0,5	1,5	0,5	Pág. 397-398 da Proposta Técnica	
		2.1.3.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-0,5		0,5	Pág. 399-407 da Proposta Técnica	
		2.1.3.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-0,5		0,5	Pág. 408-409 da Proposta Técnica	
2.1.4	COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	2.1.4.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 410-411 da Proposta Técnica	
		2.1.4.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 412-420 da Proposta Técnica	
		2.1.4.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 421 da Proposta Técnica	
2.1.5	COMISSÃO ÉTICA DE ENFERMAGEM	2.1.5.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 422-423 da Proposta Técnica	
		2.1.5.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 424-434 da Proposta Técnica	
		2.1.5.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 435 da Proposta Técnica	
2.1.6	COMISSÃO DE FARMÁCIA	2.1.6.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 436-437 da Proposta Técnica	
		2.1.6.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 438-461 da Proposta Técnica	
		2.1.6.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 462-463 da Proposta Técnica	
2.1.7	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	2.1.7.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 464-466 da Proposta Técnica	
		2.1.7.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 467-469 da Proposta Técnica	
		2.1.7.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 470 da Proposta Técnica	
2.1.8	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	2.1.8.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 471-473 da Proposta Técnica	
		2.1.8.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 474-479 da Proposta Técnica	
		2.1.8.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 480 da Proposta Técnica	
2.2	FATOR QUALIDADE SUBJETIVA	PROPOSTAS DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS DE ACOLHIMENTO	VALORAÇÃO	10 PONTOS	9	OBSERVAÇÃO	
2.2.1	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO	2.2.1.1 - Apresentar proposta para o serviço de psicologia, de atenção aos usuários internados e seus familiares;	0-2	9	2	Pág. 481-484 da Proposta Técnica	
		2.2.1.2 - Apresentar proposta para o serviço social, de atenção aos usuários internados e seus familiares;	0-2		1	Pág. 485-488 da Proposta Técnica	
		2.2.1.3 - Apresentar proposta para o serviço de atendimento aos usuários (SAU);	0-2		2	Pág. 489-506 da Proposta Técnica	
		2.2.1.4 - Apresentar proposta do serviço de humanização;	0-2		2	Pág. 507-518 da Proposta Técnica	
		2.2.1.5 - Apresentar proposta para atendimento a usuários idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, conforme legislação.	0-2		2	Pág. 519-532 da Proposta Técnica	
3	FATOR TÉCNICA (F3)	CAPACIDADE TÉCNICA DE GERENCIAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS	VALORAÇÃO	45 PONTOS	39,5	OBSERVAÇÃO	
3.1	CERTIFICAÇÃO COMPROVADA EM GERÊNCIA HOSPITALAR EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, EMITIDA POR PESSOA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	3.1.1 - De 101 - 500 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 1,5 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-3	5	3	Pág. 142 a 285 Envelope 1; 2 Certificações Hospitalares com 116 e 160 leitos respectivamente.	
		3.1.2 - De 51 - 100 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 1,0 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-2		0	Não apresentou certificação para esse item	
		3.1.3 - De até 50 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 0,5 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-1		0	Não apresentou certificação para esse item	

7.2	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA GERENCIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO HOSPITALAR, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU DOCUMENTOS FORNECIDOS POR PESSOA(S) JURÍDICA(S)	3.2.1 - Comprovar experiência mínima de 02 anos em função diretiva de unidade hospitalar de médio e/ou grande porte, sendo atribuído para cada experiência de médio porte 1 ponto e 2 pontos para a de grande porte. Apresentar até 02 experiências;	0-4	4	Pág. 303 a 308 Envelope 1; 2 experiências acima de 2 anos para Hospitais com 116 e 160 leitos respectivamente.
		3.2.2 - Comprovar experiência em gestão de serviços de urgência (com ou sem regulação), preferencialmente com Certificação ATLS - Suporte de Vida Avançado ao Trauma; ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia; e PALS - Suporte Avançado de Vida em Pediatria.	0-3	3	Pág. 194, 202, 309, 310 e 311 - Envelope 1, comprovada a experiência na gestão de urgência e as Certificações: ATLS, ACLS e PALS.
3.3	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DAS METAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	3.3.1 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais médicos (especialidades - Planilha A);	0-1	1	Pág. 668-671 da Proposta Técnica
		3.3.2 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais de nível superior não-médicos (Planilha B);	0-1	1	Pág. 672-674 da Proposta Técnica
		3.3.3 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais de nível médio (Planilha C).	0-1	0,5	Pág. 675-676 da Proposta Técnica <sup>2</sup>
7.4	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	3.4.1 - Quadro de metas para a área médica dos serviços de:			Pág. 677 da Proposta Técnica
		a) Internação e saídas (Planilha D);	0-0,5		
		b) Cirurgias (Planilha E);	0-0,5		Pág. 678 da Proposta Técnica
		c) Unidades de Terapia Intensiva e Cuidado semi-intensivo (Planilha F);	0-1	1	Pág. 679 da Proposta Técnica
		d) Produção ambulatorial (Planilha G)	0-0,5		Pág. 680 da Proposta Técnica
		e) SADT (Planilha H)	0-0,5		Pág. 681-682 da Proposta Técnica
		f) Serviço de Hemodiálise (Planilha I)	0-0,5		Pág. 683 da Proposta Técnica
f) Serviço de Terapia Infusional (Planilha J)	0-0,5		Pág. 683 da Proposta Técnica		
3.5	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	3.5.1 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Enfermagem;	0-3	3	Pág. 684-698 da Proposta Técnica
		3.5.2 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Fisioterapia;	0-3	3	Pág. 699-715 da Proposta Técnica
		3.5.3 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Farmácia.	0-3	3	Pág. 716-757 da Proposta Técnica
		3.5.4 - Apresentar propostas para:			Pág. 758-767 da Proposta Técnica
		a) Contratação dos serviços de Higiene e Limpeza (P) e/ou CLT	0-3	1	Pág. 768-771 da Proposta Técnica
b) Contratação de terceiros para os serviços de vigilância/segurança (P) e ou CLT		1	Pág. 772-779 da Proposta Técnica		
c) Contratação e o funcionamento do serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador		1	Pág. 780-787 da Proposta Técnica		
3.5.5 - Apresentar proposta para o funcionamento do Núcleo Interno (NIR)	0-3	3	Pág. 788-820 da Proposta Técnica		
7.6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.6.1 - Apresentar proposta para celebração de Termo de Convênio/Termo de Cooperação Técnica com Hospitais de Referência com vista a construção e implantação de Protocolos Clínicos com base em evidência; para incorporação de novas tecnologias em assistência e cuidados da saúde;	0-3	3	Pág. 788-820 da Proposta Técnica
		3.6.2 - Apresentar proposta para celebração de Termo de Convênio/Termo de Cooperação Técnica e Parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa na área da saúde para o desenvolvimento de Projetos de Ensino e Pesquisa, Internato, Estágio Curricular e Residência Médica e Multiprofissional e Educação Continuada da Equipe Assistencial.	0-2	2	Pág. 821-847 da Proposta Técnica

3.7	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE GESTÃO	3.7.1 - Apresentar proposta para os Projetos Especiais descritos nos itens 8.1 a 8.5 do Termo de Referência, definindo meta de implantação, pleno funcionamento e os custos estimados de manutenção e composição das equipes;	0-4	2	Pág 848-950 da Proposta Técnica. Nesse item o escopo proposto para o item 8.3, na pág. 923 - último desaque do cronograma* - precisa se ajustar ao proposta em edital?
		3.7.2 - Apresentar proposta Técnica de Gestão organizada de acordo com a ordem dos itens listados no sumário de paginação.	0-1	1	Toda Proposta Técnica foi apresentada conforme sumário de paginação
TOTAL GERAL = F1 (24) + F2 (31) + F3 (45) = 100 PONTOS			100	93,5	Total 93,5% - Muito boa proposta

Pelo exposto, o Secretário Municipal de Saúde, Paulo de Tarso Vilarinhos, Dec. Nº 650/2023/PMP, DECIDIU, inclusive amparado no relatório técnico supracitado: Que a entidade Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, CNPJ Nº 09.055.340/0001-94; resta APTA para prosseguimento do processo de celebração do contrato de gestão da referida Organização Social em Saúde (OSS) com o poder público, no valor mensal de R\$ 14.784.000,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. PARAUAPEBAS - PA, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,  
VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA  
PRESIDENTE



Protocolo: 13640

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

#### Portaria Nº 0871, DE 16 DE JUNHO de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no IV do Art. 18, da Lei Federal nº 8080/1990, que estabelece a competência da direção Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária;  
RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar e autorizar a empresa listada nesta Portaria a dispensar medicamentos à base da substância retinóide para uso sistêmico (Constantes da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98), conforme estabelece o Art. 28 da Portaria/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999.

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	C.N.P.J	ENDEREÇO	Nº CADASTRO
ZANOL E TOMAZ LTDA	DAMAYARA LIMA DE SOUSA - DIRETOR TÉCNICO CRF PA 4558	28.464.601/0001-74	RUA E, Nº 553 CIDADE NOVA PARAUAPEBAS/PA	002/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Município de Parauapebas, 16 de junho de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 650/2023

#### ANEXO

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Parauapebas, com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável à autorização do cadastramento do(s) estabelecimento(s) abaixo discriminado(s) para a comercialização e dispensação de medicamentos à base de substância retinóide para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS nº 344/1998, conforme estabelece o Art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 002/2023

EMPRESA: ZANOL E TOMAZ LTDA

CNPJ: 28.464.601/0001-74

NOME FANTASIA: DROGARIAS ULTRA POPULAR

ENDEREÇO: RUA E, Nº 553

BAIRRO: CIDADE NOVA

CIDADE/UF: PARAUAPEBAS - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAMAYARA LIMA DE SOUSA - DIRETOR TÉCNICO - CRF PA 4558

Protocolo: 13618



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SEMSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através do fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da proposta técnica apresentada pela entidade Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, referente ao Processo de Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA, como objeto Chamamento Público para Organizações Sociais em Saúde - OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGP), situado na Rua A nº 433, quadra especial, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Haja vista que a entidade Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH CNPJ, nº 18.972.378/0001-12; não participou no processo de seleção, bem como o Instituto Acqua Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; apresentou sua desistência de participação no referido processo;

Considerando a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC foi a única entidade participante do processo de seleção, bem como o relatório técnico emitido pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 229/2023 - SEMSA, de 15 de fevereiro de 2023, acerca da Proposta Técnica apresentada pela mesma, onde, nos termos previstos pelo art. 13 do Decreto nº 352/2018, a referida Comissão OPINA pela APTIDÃO da referida entidade para prosseguimento do processo em curso, tendo a mesma atingido uma pontuação satisfatória e indicativa de que detém da proposta técnica em conformidade aos requisitos técnicos estimado e necessários para gestão da unidade hospitalar - Hospital Geral de Parauapebas (HGP);

Segue análise dos Parâmetros e Julgamento da Proposta (Anexo I.d - Projeto Básico do Edital):

PROCESSO SELETIVO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SEMSA - HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS					
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, CNPJ nº 09.055.340/0001-94					
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DA OSS ASELC SUBMETIDA A AVALIAÇÃO DA PRESENTE COMISSÃO					
1	FATOR ATIVIDADE (F1)	PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	VALORAÇÃO	24 PONTOS	24 OBSERVAÇÃO
1.1	IMPLANTAÇÃO DE FLUXO	1.1.1 - Fluxo de Gestão de Acesso (usuário, acompanhantes e visitantes);	0-1	1	Pág. 20-26 da Proposta Técnica
		1.1.2 - Fluxo unidirecional para o serviço de roupa hospitalar;	0-1	1	Pág. 37-49 da Proposta Técnica
		1.1.3 - Fluxo unidirecional do serviço de resíduos de saúde hospitalar;	0-1	1	Pág. 50-58 da Proposta Técnica
		1.1.4 - Fluxo unidirecional para o Centro de material Esterilizado (CME);	0-1	1	Pág. 59-68 da Proposta Técnica
1.2	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO	1.2.1 - Apresentar proposta de organograma compatível com a estrutura hospitalar, com definição de competências de cada membro do corpo diretivo;	0-3	3	Pág. 69-72 da Proposta Técnica
		1.2.2 - Apresentar proposta do Regimento Interno do Hospital;	0-3	3	Pág. 73-121 da Proposta Técnica
		1.2.3 - Apresentar proposta do Regimento do Serviço de Enfermagem;	0-2	2	Pág. 122-146 da Proposta Técnica
		1.2.4 - Apresentar proposta do Regimento do Corpo Clínico;	0-2	2	Pág. 147-158 da Proposta Técnica
		1.2.5 - Apresentar proposta de projeto de TI para controle do gerenciamento dos serviços;	0-2	2	Pág. 159-166 da Proposta Técnica
1.3	IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	1.3.1 - Apresentar proposta para o serviço de Engenharia Clínica;	0-2	2	Pág. 167-222 da Proposta Técnica
		1.3.2 - Apresentar proposta para o serviço administrativo e financeiro;	0-2	2	Pág. 223-299 da Proposta Técnica
		1.3.3 - Apresentar proposta para o serviço de almoxarifado e patrimônio;	0-2	2	Pág. 300-328 da Proposta Técnica
		1.3.4 - Apresentar proposta para o serviço de manutenção predial, elétrica e hidráulica;	0-2	2	Pág. 329-377 da Proposta Técnica
2	FATOR QUALIDADE (F2)	PROPOSTA PARA UNIDADE HOSPITALAR	VALORAÇÃO	31 PONTOS	OBSERVAÇÃO
2.1	FATOR QUALIDADE OBJETIVA	CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES E NÚCLEOS HOSPITALARES	21 PONTOS		
2.1.1	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	2.1.1.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	1	
		2.1.1.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1	1	Pág. 382-387 da Proposta Técnica
		2.1.1.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1	1	Pág. 388 da Proposta Técnica

2.1.2	COMISSÃO DE ÓBITOS	2.1.2.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-0,5	1,5	0,5	Pág. 389-390 da Proposta Técnica
		2.1.2.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-0,5		0,5	Pág. 391-394 da Proposta Técnica
		2.1.2.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-0,5		0,5	Pág. 395-396 da Proposta Técnica
2.1.3	COMISSÃO DE PRONTUÁRIO	2.1.3.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-0,5	1,5	0,5	Pág. 397-398 da Proposta Técnica
		2.1.3.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-0,5		0,5	Pág. 399-407 da Proposta Técnica
		2.1.3.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-0,5		0,5	Pág. 408-409 da Proposta Técnica
2.1.4	COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	2.1.4.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 410-411 da Proposta Técnica
		2.1.4.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 412-420 da Proposta Técnica
		2.1.4.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 421 da Proposta Técnica
2.1.5	COMISSÃO ÉTICA DE ENFERMAGEM	2.1.5.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 422-423 da Proposta Técnica
		2.1.5.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 424-434 da Proposta Técnica
		2.1.5.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 435 da Proposta Técnica
2.1.6	COMISSÃO DE FARMÁCIA	2.1.6.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 436-437 da Proposta Técnica
		2.1.6.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 438-461 da Proposta Técnica
		2.1.6.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 462-463 da Proposta Técnica
2.1.7	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	2.1.7.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 464-466 da Proposta Técnica
		2.1.7.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 467-469 da Proposta Técnica
		2.1.7.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 470 da Proposta Técnica
2.1.8	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	2.1.8.1 - Apresentar proposta de constituição (membros e finalidade);	0-1	3	1	Pág. 471-473 da Proposta Técnica
		2.1.8.2 - Apresentar proposta de Regimento Interno;	0-1		1	Pág. 474-479 da Proposta Técnica
		2.1.8.3 - Apresentar proposta de cronograma de atividade anual;	0-1		1	Pág. 480 da Proposta Técnica
2.2	FATOR QUALIDADE SUBJETIVA	PROPOSTAS DE SERVIÇOS PSICOSOCIAIS DE ACOULHIMENTO	VALORAÇÃO	10 PONTOS	9 OBSERVAÇÃO	
2.2.1	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO	2.2.1.1 - Apresentar proposta para o serviço de psicologia, de atenção aos usuários internados e seus familiares;	0-2	9	2	Pág. 481-484 da Proposta Técnica
		2.2.1.2 - Apresentar proposta para o serviço social, de atenção aos usuários internados e seus familiares;	0-2		1	Pág. 485-488 da Proposta Técnica
		2.2.1.3 - Apresentar proposta para o serviço de atendimento aos usuários (SAU);	0-2		2	Pág. 489-506 da Proposta Técnica
		2.2.1.4 - Apresentar proposta do serviço de humanização;	0-2		2	Pág. 507-518 da Proposta Técnica
		2.2.1.5 - Apresentar proposta para atendimento a usuários idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, conforme legislação.	0-2		2	Pág. 519-532 da Proposta Técnica
3	FATOR TÉCNICA(F3)	CAPACIDADE TÉCNICA DE GERENCIAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS	VALORAÇÃO	45 PONTOS	39,5 OBSERVAÇÃO	
3.1	CERTIFICAÇÃO COMPROVADA EM GERÊNCIA HOSPITALAR EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, EMITIDA POR PESSOA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	3.1.1 - De 101 - 500 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 1,5 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-3	5	3	Pág. 142 a 285 Envelope 1; 2 Certificações Hospitais com 116 e 160 leitos respectivamente.
		3.1.2 - De 51 - 100 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 1,0 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-2		0	Não apresentou certificação para esse item
		3.1.3 - De até 50 leitos de internação. Para cada certificação será atribuído 0,5 ponto, podendo apresentar até duas experiências comprovadas;	0-1		0	Não apresentou certificação para esse item

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 11645

3.2	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA GERAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO HOSPITALAR, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU DOCUMENTOS FORNECIDOS POR PESSOA(S) JURÍDICA(S)	3.2.1 - Comprovar experiência mínima de 02 anos em função diretiva de unidade hospitalar de médio e/ou grande porte, sendo atribuído para cada experiência de médio porte 1 ponto e 2 pontos para a de grande porte. Apresentar até 02 experiências;	0-4	4	Pág. 303 a 308 Envelope 1; 2 experiências acima de 2 anos para Hospitais com 116 e 160 leitos respectivamente.	
		3.2.2 - Comprovar experiência em gestão de serviços de urgência (com ou sem regulação), preferencialmente com Certificação ATLS - Suporte de Vida Avançado ao Trauma; ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia; e PALS - Suporte Avançado de Vida em Pediatria.	0-3	7	3	Pág. 194, 202, 309, 310 e 311 - Envelope 1, comprovada a experiência na gestão de urgência e as Certificações: ATLS, ACLS e PALS.
3.3	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DAS METAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	3.3.1 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais médicos (especialidades - Planilha A);	0-1	3	1	Pág. 668-671 da Proposta Técnica
		3.3.2 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais de nível superior não-médicos (Planilha B);	0-1		1	Pág. 672-674 da Proposta Técnica
		3.3.3 - Quantitativo, carga horária e modelo de escala dos profissionais de nível médio (Planilha C).	0-1		0,5	Pág. 675-676 da Proposta Técnica <sup>2</sup>
3.4	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	3.4.1 - Quadro de metas para a área médica dos serviços de:		4	0,5	Pág. 677 da Proposta Técnica
		a) Internação e saídas (Planilha D);	0-0,5		0,5	Pág. 678 da Proposta Técnica
		b) Cirurgias (Planilha E);	0-0,5		1	Pág. 679 da Proposta Técnica
		c) Unidades de Terapia Intensiva e Cuidado semi-intensivo (Planilha F);	0-1		0,5	Pág. 680 da Proposta Técnica
		d) Produção ambulatorial (Planilha G)	0-0,5		0,5	Pág. 681-682 da Proposta Técnica
		e) SADT (Planilha H)	0-0,5		0,5	Pág. 683 da Proposta Técnica
		f) Serviço de Hemodiálise (Planilha I)	0-0,5		0,5	Pág. 683 da Proposta Técnica
3.5	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	3.5.1 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Enfermagem;	0-3	15	3	Pág. 684-698 da Proposta Técnica
		3.5.2 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Fisioterapia;	0-3		3	Pág. 699-715 da Proposta Técnica
		3.5.3 - Apresentar proposta para o funcionamento do serviço de Farmácia.	0-3		3	Pág. 716-757 da Proposta Técnica
		3.5.4 - Apresentar propostas para:			1	Pág. 758-767 da Proposta Técnica
		a) Contratação dos serviços de Higiene e Limpeza (PJ e/ou CLT)	0-3		1	Pág. 768-771 da Proposta Técnica
b) Contratação de terceiros para os serviços de vigilância/segurança (PJ e ou CLT)		1	Pág. 772-779 da Proposta Técnica			
c) Contratação e o funcionamento do serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador		3	Pág. 780-787 da Proposta Técnica			
3.6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.6.1 - Apresentar proposta para celebração de Termo de Convênio/Termo de Cooperação Técnica com Hospitais de Referência com vista a construção e implantação de Protocolos Clínicos com base em evidência; para incorporação de novas tecnologias em assistência e cuidados da saúde;	0-3	5	3	Pág. 788-820 da Proposta Técnica
		3.6.2 - Apresentar proposta para celebração de Termo de Convênio/Termo de Cooperação Técnica e Parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa na área da saúde para o desenvolvimento de Projetos de Ensino e Pesquisa, Internato, Estágio Curricular e Residência Médica e Multiprofissional e Educação Continuada da Equipe Assistencial.	0-2		2	Pág. 821-847 da Proposta Técnica

3.7	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE GESTÃO	3.7.1 - Apresentar proposta para os Projetos Especiais descritos nos itens 8.1 a 8.5 do Termo de Referência, definindo meta de implantação, pleno funcionamento e os custos estimados de manutenção e composição das equipes;	0-4	3	2	Pág. 848-950 da Proposta Técnica. Nesse item o escopo proposto para o item 8.3, na pag. 923 - último desaque do cronograma - precisa se ajustar ao proposto em edital <sup>3</sup> .
		3.7.2 - Apresentar proposta Técnica de Gestão organizada de acordo com a ordem dos itens listados no sumário de paginação.	0-1		1	Toda Proposta Técnica foi apresentada conforme sumário de paginação
TOTAL GERAL = F1 (24) + F2 (31) + F3 (45) = 100 PONTOS			100	93,5	Total 93,5% - Muito boa proposta	

Pelo exposto, o Secretário Municipal de Saúde, Paulo de Tarso Vilarinhos, Dec. Nº 650/2023/PMP, DECIDIU, inclusive amparado no relatório técnico supracitado: Que a entidade Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, CNPJ Nº 09.055.340/0001-94; resta APTA para prosseguimento do processo de celebração do contrato de gestão da referida Organização Social em Saúde (OSS) com o poder público, no valor mensal de R\$ 14.784.000,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. PARAUAPEBAS - PA, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,  
VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSEA  
PRESIDENTE

Protocolo: 13640



**PORTARIAS**

**Portaria Nº 0871, DE 16 DE JUNHO de 2023.**

A Secretária Municipal de Saúde de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no IV do Art. 18, da Lei Federal nº 8080/1990, que estabelece a competência da direção Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária; RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar e autorizar a empresa listada nesta Portaria a dispensar medicamentos à base da substância retinóide para uso sistêmico (Constantes da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98), conforme estabelece o Art. 28 da Portaria/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999.

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	C.N.P.J	ENDEREÇO	Nº CADASTRO
ZANOL E TOMAZ LTDA	DAMAYARA LIMA DE SOUSA - DIRETOR TÉCNICO CRF PA 4558	28.464.601/0001-74	RUA E, Nº 553 CIDADE NOVA PARAUAPEBAS/PA	002/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Município de Parauapebas, 16 de junho de 2023.  
PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 650/2023  
ANEXO

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Parauapebas, com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável à autorização do cadastramento do(s) estabelecimento(s) abaixo discriminado(s) para a comercialização e dispensação de medicamentos à base de substância retinóide para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS nº 344/1998, conforme estabelece o Art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 002/2023  
EMPRESA: ZANOL E TOMAZ LTDA  
CNPJ: 28.464.601/0001-74  
NOME FANTASIA: DROGARIAS ULTRA POPULAR  
ENDEREÇO: RUA E, Nº 553  
BAIRRO: CIDADE NOVA  
CIDADE/UF: PARAUAPEBAS - PA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAMAYARA LIMA DE SOUSA - DIRETOR TÉCNICO - CRF PA 4558

Protocolo: 13618